
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI Nº 2.459, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1961

*** mesma numeração, assunto diverso**

Autoriza a abertura de créditos suplementares e dá outras providências.

* Esta lei determina a autorização de abertura de créditos suplementares até o limite de duzentos e dezenove milhões e novecentos e quinze mil cruzeiros - CR\$219.915.000,00 a diversos órgãos do Estado.)

DOE Nº 19.758, DE 29/12/1961.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA

ESTADO DO PARÁ